



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 006 - CD/JP - IFPB,

de 30 de setembro de 2014.

*Dispõe sobre a homologação *ad referendum* do resultado das eleições ocorridas no dia 30 de julho de 2014*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº1697/2014-Reitoria, de 26/0/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, "ad referendum", o resultado das eleições, para composição do Conselho Diretor (biênio 2014-2016), ocorridas no dia 30 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**